



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5480/2021 de 28/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 50.703,38 (cinquenta mil setecentos e três reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.003 DIVISAO DE EDUCACÃO BÁSICA

06.003.12.361.0003.1.005 Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI

969 - 4.4.90.51.00.00 144 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.703,38

Total.....: 50.703,38

Artigo. 2º - Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.1.8.10.21.00.00 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal 50.703,38

Total: 50.703,38

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.


Moacir Olivatti
Prefeito